



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

Concede Título de Amigo de Pedralva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Amigo de Pedralva", instituído pela Resolução nº 247/2004, de 13 de abril de 2004, aos seguintes agraciados:

- I. Alexandre Ferreira Fortes; e
- II. Sebastião Alves Realengo.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 7 de maio de 2024, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, ..de..... de 2024.

Cláudio de Lima Lopes
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Através da Resolução nº 247/2004 ficou instituído o "Título de Amigo de Pedralva", a ser concedido, anualmente, pela Câmara Municipal, por ocasião da comemoração da instalação do município, a um número máximo de três pessoas, indicadas pelos senhores vereadores e escolhidas por comissão especial.

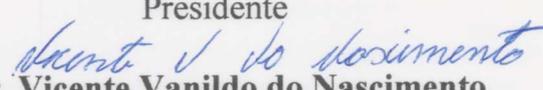
Neste ano foram apresentadas duas propostas de candidato e a análise das propostas foi realizada por comissão especial, conforme ata da comissão, cópia em anexo.

Os cidadãos que serão homenageados são pessoas que não residem no Município de Pedralva e que praticam atos benéficos para o município e se destacam pela integração junto à comunidade, pela amizade e respeito para com o povo pedralvense.

Câmara Municipal de Pedralva, 5 de abril de 2024.

Autoria: Comissão Especial nomeada pela Portaria 06/2024:


Ver. Matheus Bustamante Gomes
Presidente


Ver. Vicente Vanildo do Nascimento
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, NOMENCLADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 06/2024, DE 28/02/2024, PARA ANALISAR AS PROPOSTAS DE CANDIDATOS PARA SEREM HOMENAGEADOS COM O TÍTULO DE AMIGO DE PEDRALVA, SELECIONAR OS NOMES DE MAIOR MERECEIMENTO E APRESENTAR PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CONTENDO OS NOMES DOS CIDADÃOS ESCOLHIDOS.

Aos cinco dias do mês de abril do ano 2024, às dezessete horas, na sala de comissões da Câmara Municipal, reuni-se a Comissão Especial, composta pelos Aline de Fátima Silva Guedes, Matheus Bustamante Gomes e Vicente Vanildo do Nascimento. Ausente a Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, presentes os demais membros da Comissão, havendo quórum, a reunião foi aberta pelo Vereador mais velho, Vereador Vicente Vanildo do Nascimento. Iniciados os trabalhos, em primeiro ato, foi escolhido o Vereador Matheus Bustamante Gomes como Presidente e o Vereador Vicente Vanildo do Nascimento como Secretário. O Presidente, Vereador Matheus Bustamante Gomes, assumindo sua função, informou que a finalidade da reunião era escolher os cidadãos que seriam agraciados pela Câmara em 2024 com o Título de Amigo de Pedralva e lembrou que aquele título foi criado através da Resolução nº 247, de 13/04/04, que estipulava critérios para a escolha dos cidadãos que seriam agraciados com aquele título. Entre os candidatos apresentados, teriam que escolher três que julgassem de maior merecimento para ser homenageados. Apresentou ao membro presente da Comissão dois envelopes lacrados, contendo as propostas apresentadas, e informou que as propostas foram apresentadas em conformidade com o estipulado na Resolução. Em seguida, abriu os envelopes e verificou se os candidatos foram apresentados individualmente e se continha o nome do homenageado e as razões que justificavam sua escolha. Feitas as verificações necessárias, a Comissão passou a deliberar sobre os nomes indicados. Para a Comissão, analisadas as justificativas apresentadas, todos os indicados preenchiam os requisitos da Resolução e, como eram três os nomes que deveriam selecionar e foram apresentadas apenas duas indicações, concluíram que todos os homenageados indicados seriam homenageados neste ano, a saber: Alexandre Ferreira Fortes, indicado pelo Vereador Cláudio de Lima Lopes; e Sebastião Alves Realengo, indicado pelo Vereador Paulo Henrique de Faria. Finalizados os trabalhos, foi remetida a decisão da Comissão à secretaria da Câmara, para a confecção do Projeto de Decreto Legislativo para ser apresentado para aprovação em Plenário. Eu, secretário, lavrei esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2024.

Presidente: *Matheus Bustamante Gomes*

Secretário: *Vicente V do Nascimento*